



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 814/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 529/2014 de 10/03/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.000,00 ( Setenta e seis mil reais ), com a seguinte dotação orçamentária:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.601.0010-1112 – CONVÊNIO CALCÁRIO – FR 767

002437 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 767 - Material de Consumo .....R\$ 76.000,00

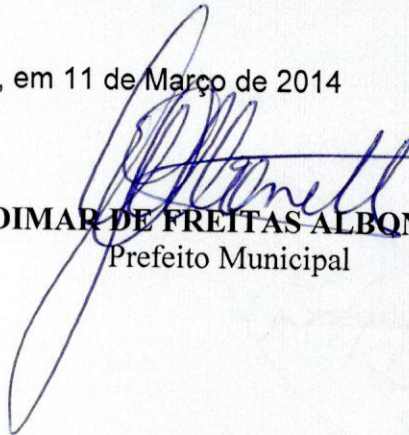
**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 767- através da Receita – 17.22.01.14.00.00 - Convênio Calcário - FR 767 ..... R\$ 76.000,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 ( PPA ) e nº 486/2013 de 18/07/2013 ( LDO ).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de Março de 2014

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBOGNETI**  
Prefeito Municipal

OK Atalena